



## INSTRUÇÕES DE REGATA

### REGATA COMM / ESCOLA NÁUTICA 2025

#### 1. - REGRAS

- 1.1 – A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2 – A Prova será disputada de acordo com as Regras da respetiva classe e grupos; nesta prova teremos 4 grupos, ANC A, ANC B, ANC D e ANC E, se o número de barcos inscritos de cada classe for igual ou superior a 4.
- 1.3 – Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da World Sailing (WS), Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no ato da inscrição
- 1.4 – Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

#### 2. – ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 – Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de rating válidos à data da regata.
- 2.2 – As inscrições devem ser feitas presencialmente ou enviadas online para:
  - Presencialmente na Associação Nacional de Cruzeiros, até às 19:00 da 6ª feira anterior à prova.
  - Online para o Clube de Oficiais da Marinha Mercante, até às 17:00 do Sábado anterior à prova, para ([geral@comm.com.pt](mailto:geral@comm.com.pt)), IBAN PT50 0010 0000 6142 4520 0013 7
  - Presencialmente no Clube Sportivo de Pedrouços, durante o Sábado anterior à regata e no próprio dia da regata, dia 1 de Junho.
- 2.3 – Só podem participar na prova, as embarcações que possuam seguro para provas desportivas e que o timoneiro seja portador de Licença Desportiva.

#### 3. – QUADRO DE AVISOS E ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 – O Quadro de Avisos para esta prova situa-se nas instalações do Clube Sportivo de Pedrouços, na Doca de Belém.
- 3.2 – Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia, em que essa alteração entra em vigor.
- 3.3 – Qualquer alteração ao programa de regata será afixada até às 20:00 horas do dia em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior. Este ponto aplica-se apenas em provas que efetuem regatas em dias consecutivos.
- 3.4 – Podem ser feitos aditamentos ou alterações às IdR por VHF.

#### 4. – SINAIS EM TERRA E MASTRO DE SINAIS

- 4.1 – Os sinais em terra serão expostos no mastro de sinais do Clube Sportivo de Pedrouços.
- 4.2 – O mastro de sinais de largada e chegada, estará em terra em Belém ou a bordo do barco da CR.
- 4.3 – A bandeira “L” do CIS, içada no mastro de sinais em terra, significa que foi afixado um aviso.

#### 5. – PROGRAMA

Dia 1/06/2025 – Primeiro sinal de advertência às 11:05 horas

#### 6. – BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de classe serão: O galhardete ANC + bandeira da divisão.

#### 7. – BALIZAS

7.1 – As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:

Boias insufláveis cilíndricas de cor laranja ou amarela.

Boias fixas do Estuário do Tejo..

#### 8. - PERCURSO E TEMPO LIMITE

8.1 - Os percursos serão feitos dentro do Estuário do Tejo, entre São Julião da Barra e a Ponte Vasco da Gama.

Os percursos poderão ser informados por VHF, canal 9.

Tempo limite: 15:00 do dia 1 de Junho de 2025.

Poderá o tempo limite ser prolongado pela CR sempre que considere justificado, informando os concorrentes.

#### 9. – LINHA E PROCEDIMENTOS DE LARGADA

9.1 – A linha de largada é definida pelo mastro de sinais em terra ou no barco da CR e uma bóia a cerca de 200 metros. Belém será o local da largada.

9.2 - Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto, devem evitar a área de largada durante as sequências de largada das outras classes.

9.3 - Um barco não largará mais tarde do que 5 minutos após o sinal de largada da sua classe.

9.4 – A CR poderá indicar por VHF qual ou quais os barcos que estão em situação de OCS. A falta desta ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação.

#### 10. – LINHA DE CHEGADA

10.1 – A linha de chegada será em Belém e será definida:

Pelo mastro de sinais do barco da CR e uma boia de cor amarela.

ou

Pelo mastro de sinais em terra e uma boia de cor amarela.

#### 11. – PENALIZAÇÃO ALTERNATIVA

11.1 – A regra 44.2 é alterada para uma rotação de 360º ou uma descida de 2 lugares na classificação.

#### 12. – PROTESTOS

12.1 – Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no secretariado da prova, até uma hora após a chegada do ultimo concorrente.

12.2 – Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

12.3 – Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV e a RRV 61.3 com o seguinte aditamento:

Alteração à RRV.1 (a) – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra, este será desclassificado, a não ser que, tendo havido uma infração a uma Regra da Parte 2, MAS EM QUE NÃO HOUVE CONTACTO ENTRE BARCOS, o barco infrator poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo de

2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável, quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto.

### 13. – COMUNICAÇÕES RÁDIO – SEGURANÇA

13.1 – Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – Canal 9. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata deverá arriar a bandeira de classe, comunicar, a sua desistência e não cruzar a linha de chegada.

### 14. – RESPONSABILIDADE

14.1 – A segurança de um barco e da sua tripulação é da única e exclusiva responsabilidade do proprietário ou representante.

### 15. – MARÉS DO PORTO DE LISBOA

1/06/2025	PM	ALT.	BM	ALT.
	8,04	3,0mts	13:45	1,2mts

A Autoridade Organizadora

Clube dos Oficiais da Marinha Mercante  
+351 913 421 22 e-mail: [geral@comm.com.pt](mailto:geral@comm.com.pt)  
Travessa São João da Praça nº 21 1100-522 Lisboa  
<https://webmail.comm.com.pt>